



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO
EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
DE CONCURSO PÚBLICO
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO/2018-PMES,
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em decorrência da decisão exarada no AI nº 5007403-04.2021.8.08.0000 (vinculado ao processo judicial nº 0013417-27.2019.8.08.0011), TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DE CONCURSO PÚBLICO (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **Eliminado** do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, regulado pelo Edital de abertura nº 03/2018, CFO/PMES - 2018, de 20 de junho de 2018, o candidato descrito abaixo, em decorrência da decisão exarada no AI nº 5007403-04.2021.8.08.0000 (vinculado ao processo judicial nº 0013417-27.2019.8.08.0011), oriundo da 1ª Câmara Cível de Vitória – ES, EDOCS 2022-3ZPP22.

Nome Completo	Nº de inscrição	Processos Judiciais
GUSTAVO CODECO ROVETTA	2290010623	AI nº 5007403-04.2021.8.08.0000 nº 0013417-27.2019.8.08.0011

Art. 2º Candidato desligado da 2ª Turma do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Ciências Policiais Segurança Pública (Em Cumprimento à Decisão Judicial), conforme **EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO SUB JUDICE DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS SEGURANÇA PÚBLICA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, publicado em 04/07/2022.

Art. 3º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2022.

**Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PM**